



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR AURELIO BARROS AREAS

INDICAÇÃO Nº 215/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando Sala de Recurso para todas as unidades escolares no Município de Armação dos Búzios.

JUSTIFICATIVA

A Sala de Recursos Multifuncional tem por finalidade atender pedagogicamente alunos com necessidades educativas especiais, suplementando e flexionando o Currículo do Ensino Regular, aferindo cada situação, recepcionando-os individualmente ou em pequenos grupos, em sala de aula, dando apoio complementar aos professores, isso já bem debatido entres pais e profissionais;

A escola inclusiva tornou-se um espaço de vivências das pessoas que apresentam distúrbios detectados por qualquer deficiência, seja física, mental, visual, auditiva, entre outras, bem como autismo e entre outras patologias;

Nossa Cidade tem sido reconhecida pela inclusão, e bem assim contamos com leis municipais que dão o direito da sala de recurso, exemplo disso o art. 10 da Lei nº. 1.657/2021 que dispõe sobre a política municipal de proteção aos direitos da pessoa com transtorno espectro autista, e sem enumerar diversas leis federais que dar respaldo aos governantes para implantar a estrutura necessária a todos especiais e seus familiares.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares para aprovação da referida indicação.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2022.

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor